



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 509, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor público.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A **EXONERAÇÃO** e **NOMEAÇÃO** dos servidores, da forma que abaixo especifica:

1. **EXONERAÇÃO** do Servidor **NIVALDO PEREIRA CARDOSO**, inscrito no CPF/MF 040.395.521-13, **COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, do Cargo de Auxiliar de Controle Operacional (CC-13), da Secretaria Municipal da Educação. **NOMEANDO O MESMO**, para o Cargo de Assessor Executivo Nível V (ASD VII), na Secretaria Municipal da Administração;

2. **EXONERAÇÃO** do Servidor **SERGIO DE JESUS EVANGELISTA**, inscrito no CPF/MF 008.542.481-10, **COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, do Cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde III (CC-07), da Secretaria Municipal da Saúde;

3. **EXONERAÇÃO** do Servidor **SALVADOR DA SILVA**, inscrito no CPF/MF 801.367.887-34, **COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde III (CC-07), da Secretaria Municipal da Saúde;



4. **EXONERAÇÃO** da Servidora **DAGMA RIBEIRO DOS SANTOS BARROS**, inscrita no CPF/MF 012.189.671-45, **COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde III (CC-07), da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 01 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA